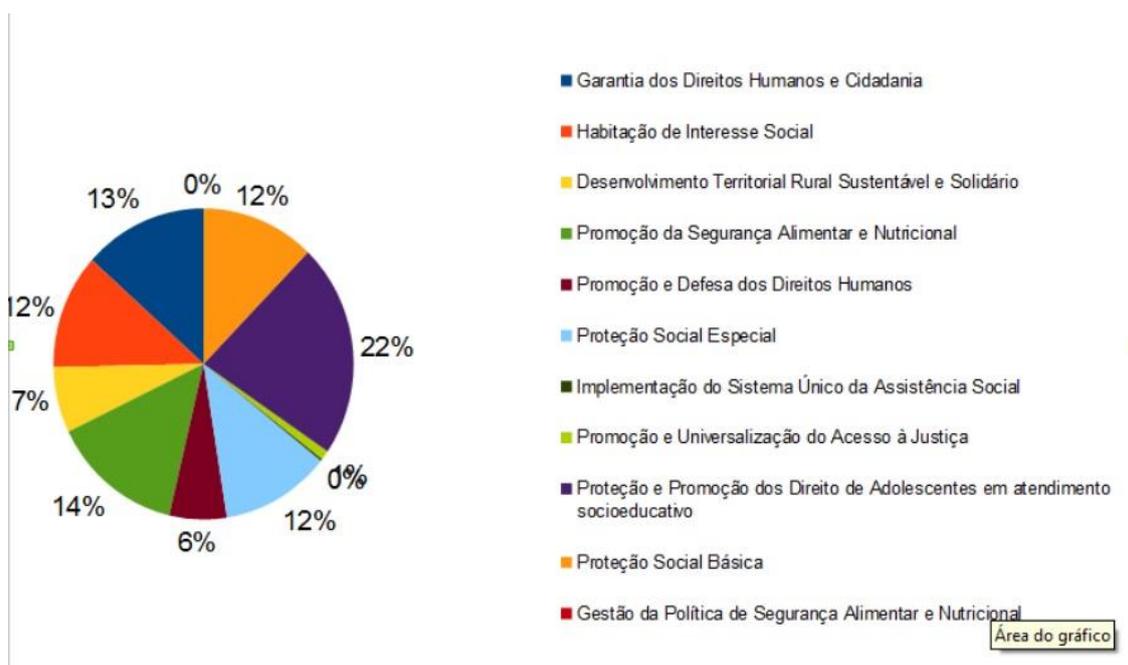


## 02 – CEARÁ ACOLHEDOR

No eixo “Ceará Acolhedor” estão contidas as Políticas Públicas da Assistência Social, da Habitação, da Inclusão, dos Direitos Humanos e da Segurança Alimentar, e outros programas conforme se observa abaixo.

GRÁFICO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS PROGRAMAS QUE  
COMPÕEM O EIXO CEARÁ ACOLHEDOR/ ANO 2016<sup>1</sup>



O cenário de profunda desigualdade econômica e social tem impelido milhões de famílias cearenses a uma persistente pobreza estruturante, sobretudo propiciada pelas políticas neodesenvolvimentistas adotadas pelo governo Camilo Santana.

A gravidade da pobreza pode ser ainda maior se a abordagem dada a essa problemática se der pela perspectiva multidimensional. Para esse entendimento, é necessário analisar os indicadores relacionados à educação, saúde, infraestrutura básica, segurança alimentar, habitação e renda, ou seja, aqueles ligados à garantia de bem-estar das famílias e que são essenciais para o entendimento da pobreza no estado do Ceará. Somando-se ainda aos problemas locais relacionados às condições climáticas e as escassas estratégias de convivência com o semiárido, os processos avançados de

<sup>1</sup>Os dados de execução deste eixo foram obtidos por meio do SIOF e encontram-se atualizados até o dia 20.12.2016.

degradação dos recursos naturais, se faz necessário acrescentar também, nessa análise, os indicadores ambientais.

No que se refere ao orçamento de 2017 para a Função de Assistência Social, houve uma queda de 8 milhões de reais. Na execução do orçamento de 2016, para a implantação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), foram gastos somente 11,74% dos recursos como mostra o gráfico acima.

Chama atenção também a baixa execução do Programa 074 (Promoção e Universalização do Acesso à Justiça) que, dos R\$ 12.403.472,70 previstos após suplementações, teve apenas 20,94% executado em 2016.

A política de segurança alimentar, em um estado ainda marcado pela fome e pela desigualdade social, também carece de maior atenção. O Programa de Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional continha a previsão, em 2016, de R\$ 113.494.443,00. Ao longo do ano, o valor foi reduzido para R\$ 71.606.483,55, dos quais apenas 54,31% foram executados. A previsão na LOA de 2017 é de R\$ 61.816.320,00 para esta política. Destaque-se que o programa contempla ações de aquisição e distribuição de alimentos, de leite e de apoio aos quintais produtivos.

Já o Programa de Gestão da Política de Segurança Alimentar e Nutricional continha uma previsão, em 2016, de R\$ 1.276.000,00, que também foi reduzida ao longo do ano para R\$ 600.000,0, sendo apenas 6,35% executados. Para 2017, estipula-se o valor de R\$ 522.000,00.

No que tange às políticas afirmativas vinculadas às Coordenadorias Especiais, importante analisarmos detalhadamente a proposta de orçamento de 2017 do Gabinete do Governador. Na proposta orçamentária, em sua totalidade, está previsto o valor de R\$ 23.046.306,00 para o Gabinete.

As Coordenadorias Especiais de Políticas Públicas sobre Juventude, Mulheres, Pessoa Idosa e com Deficiência, Igualdade Racial, Política sobre Drogas, Direitos Humanos, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTT) estão incluídas dentro do organograma do Gabinete do Governador, conforme demonstra a tabela abaixo.

### **Gabinete do Governador**

#### **Orçamento para 2017**

<b>Coordenadorias</b>	<b>Tesouro</b>	<b>Outras Fontes</b>	<b>Total</b>
-----------------------	----------------	----------------------	--------------

Juventude	4.557.041,00	2.225.220,00	6.782.261,00
Mulheres	1.868.821,00	82.796,00	1.951.617,00
Idoso e PCD	332.060,00	28.720,00	360.780,00
Igualdade Racial	103.425,00	117.500,00	220.925,00
Política sobre Drogas	64.608,00	4.210,00	68.818,00
Direitos Humanos	14.000,00	337.792,00	351.792,00
LGBTB	3.000,00	17.000,00	20.000,00
Administrativa e Financeira	12.249.763,00	-	12.249.763,00
Cerimonial e Protocolo	1.040.350,00	-	1.040.350,00
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>23.046.306,00</b>

Fazendo um análise em relação ao orçamento de 2016, o valor destinado para a Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude foi de R\$ 14.295.395,00, com 99,13% desse recurso executado. Para o orçamento de 2017 está previsto valor na ordem de R\$ 6.782.261,00, ou seja, **uma queda quase 9 milhões de reais** em relação ao orçamento do ano passado.

Em relação à Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, o valor referente ao orçamento de 2016 foi de R\$ 581.790,00, com apenas 15,01% desse recurso tendo sido executado. Entretanto, é possível perceber que houve **um acréscimo** orçamentário significativo no ano de 2017, em relação a 2016.

No que se referem aos recursos orçamentários de 2017 destinados as Coordenadorias de Políticas Públicas para a Pessoa Idosa e com Deficiência, os valores se mantiveram praticamente inalterados. Em 2016 a previsão foi de R\$ 390.684,00, com 73,18% desse valor executado.

Já para a Coordenadoria de Políticas Públicas de Igualdade Racial, no orçamento de 2016 foi destinado o valor de R\$ 126.900,00, com **0% de execução** desse recurso. No entanto, para o orçamento de 2017, houve um acréscimo de 174% do valor orçamentário em relação ao ano passado.

No que tange às dotações específicas da Coordenadoria de Políticas Públicas sobre Drogas, o valor destinado para 2016 foi de R\$ 94.301,00, também com **0% de execução do recurso**. Para o orçamento de 2017, houve uma **queda de 73%** do valor referente ao ano passado.

Por fim, a Coordenadoria de Políticas Públicas de Direitos Humanos detinha valor,

para 2016, R\$ 497.900,00, com 97,02% de execução do recurso. Para o orçamento de 2017 houve **uma queda de 70%** deste valor.

Se os recursos orçamentários das Coordenadorias Especiais já estão aquém do necessário para um planejamento mínimo das ações, este cenário se revela ainda mais gravoso em relação à Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a População LGBTT, que possui orçamento irrisório para 2017. Isto porque o valor referente ao orçamento de 2016 foi de R\$ 74.796,00, com 80,88% de execução do recurso, mas, para o exercício orçamentário de 2017 tem previsão de apenas R\$ 20.000,00.

O **Ceará** é o segundo estado do **Brasil** em número de denúncias de homofobia, perdendo somente para o estado de São Paulo. Nos primeiros cinco meses desse ano, foram 39 registros no Disque 100, da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da **Presidência da República**. No ano passado, foram 28, no mesmo período.

Os números mostram que o Ceará registrou 57 **violações** contra **homossexuais**, ou seja, em uma mesma ligação foi realizada mais de uma denúncia. A cidade de **Itatira** foi o município do estado que mais registrou **ocorrências**: ao todo foram 16. Fortaleza obteve sete registros. Neste sentido, se faz fundamental o apoio financeiro e político para garantir a ampliação e a eficácia das políticas públicas dessa e outras populações em situação de vulnerabilidade social.

Cumprе frisar que a Coordenadoria Administrativa e Financeira e a Coordenadoria de Cerimonial e Protocolo do Gabinete do Governo, sozinhas, totalizam um valor previsto para o orçamento de 2017 de aproximadamente de 13 milhões de reais, o que corresponde a um acréscimo de 112% em relação ao ano de 2016.

Avançando na análise, vale destacar alguns pontos sobre o Programa de Habitação de Interesse Social (022), desenvolvido principalmente no âmbito da Secretaria das Cidades, e cujo objetivo é proporcionar moradia digna à população de baixa renda para o enfrentamento do déficit habitacional e da inadequação domiciliar. Observamos uma diminuição total de recursos da ordem de aproximadamente 26,69%, comparando-se o orçamento aprovado para 2016, de R\$ 67.031.023,00, e o previsto para 2017, de R\$ 49.139.896,00, sendo R\$ 27.201.105,00 com recursos do Tesouro Estadual e R\$ 21.938.791,00 de outras fontes.

No contexto da política de habitação urbana, para ações como Oferta de Moradias de Interesse Social no Âmbito do Projeto Rio Maranguapinho, Construção e

Melhorias de Habitações de Interesse Social no Projeto Dendê e Melhoria das Condições Físicas das Unidades Habitacionais na Área Urbana (Reformas), houve diminuição da previsão de investimentos para o ano de 2017, além de não ter sido executado na totalidade o orçamento previsto para essas ações.

Já para as ações destinadas aos moradores das comunidades atingidas pela obra do Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), houve o corte total da previsão orçamentária para o ano de 2017, mesmo não tendo sido executado o orçamento previsto para estas atividades, assim como também não o foram para as ações relacionadas à instalação de painéis solares em habitação de populações de baixa renda, à ampliação da oferta de moradia de interesse social na área urbana e à reformas de casas para garantir acessibilidade para idosos e pessoas com deficiência.

### **Orçamento público estadual: impactos para infância e adolescência**

O artigo 227 da nossa Constituição Federal e o artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante que crianças e adolescentes devem ter prioridade absoluta. No entanto, este ainda continua sendo um grande desafio.

Por proposição da sociedade civil a proposta de orçamento deve ser acompanhada de um anexo que consolida todas as políticas destinadas a crianças e adolescentes. Este mecanismo é fundamental para garantir que se possa realizar o monitoramento das políticas destinadas a este segmento populacional.

Vivemos um contexto social que impacta fortemente a infância e adolescência. O estado do Ceará possui 17,8% de sua população em situação de extrema pobreza de acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). Segundo o IBGE, em 2010 o Ceará possuía 1.502.924 residentes em domicílios com rendimentos mensais por pessoa que não ultrapassavam o valor de 70,00 reais. Dados do estudo “Extrema pobreza infantil”, 2016, do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) dão conta de que as taxas de pobreza extrema para a população de 0 a 14 anos ainda são superiores as do restante da população.

Embora tenham caído os índices de trabalho infantil, o Ceará ainda conta com 73 mil crianças trabalhadoras. A violência é outra problemática que afeta fortemente infância e adolescência: o Ceará é o terceiro lugar entre os estados brasileiros em mortes

na faixa de 12 a 18 anos e Fortaleza possui o maior índice de homicídios na adolescência, em relação às capitais.

Em 2015 o Ceará teve 623 casos de crianças e adolescentes que sofreram algum tipo de violência sexual. Sabemos que há substantificação desses números e que faltam políticas de enfrentamento a violência sexual, sobretudo no contexto de mega projetos que vem sendo implementados no estado, como o Complexo Portuário do Pecém, que fez crescer a violência e exploração sexual na região do Pecém.

Dito isto, vamos pontuar aspectos que dão a dimensão de como a prioridade absoluta não é vista como parâmetro para implementação das políticas públicas voltadas à crianças e adolescentes pelo governo Camilo Santana no orçamento estadual.

O primeiro destaque diz respeito aos recursos destinados ao Fundo Estadual da Criança e do Adolescente (FECA) onde houve 0% de execução e para o qual não há previsão de destinação de recursos do tesouro estadual em 2017. Os recursos destinados a este Fundo tem sido apenas de captação e não de recursos do tesouro, o que revela um grande descompromisso para com a infância e a adolescência. Para o ano de 2016 estavam previstos **770 mil reais e até o momento não houve nenhuma execução**. Embora haja previsão de ampliação, **para 2017, para o montante de R\$ 1.664.452, não há recursos do tesouro, mas somente de doação**. Desta forma, há uma maquiagem em relação a origem dos recursos do FECA, que, nesse momento, conta apenas com recursos de doação.

Com relação às políticas voltadas ao Sistema Socioeducativo (SSE) é importante fazermos uma leitura que leve em conta o contexto de conflitos e rebeliões dos últimos anos, além das diversas denúncias de torturas e violações de direitos dentro do Sistema. No ano de 2016 foram destinados **R\$ 61 milhões para o Sistema Socioeducativo, com execução de 71,3%. Para 2017, apesar da situação ainda caótica em que se encontra o SSE, o orçamento será reduzido, sendo a estimativa de 59 milhões de reais**.

Dadas as condições de superlotação, violência, tortura, denúncia de más condições, violação do acesso à educação, entre outras tantas violações de direitos humanos que levaram a sociedade civil a oferecer denúncia contra o Estado Brasileiro à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, torna-se fundamental que a execução desta política seja acompanhada de mecanismos de transparência da gestão, posto que atualmente não está nítido qual o papel e o trabalho desenvolvido pelas Organizações Sociais da Sociedade Civil (OSC) conveniadas à Secretaria de Trabalho e

Desenvolvimento Social (STDS), responsáveis pela gestão das unidades de socioeducação.

Observando os orçamentos consolidados das dotações destinadas à infância e adolescência, constatamos que a Proteção Social Especial na STDS, em 2016, estava prevista em R\$ 11.582.809,00. Esta ação inclui importantes políticas como as dos centros especializados de assistência social, apoio à entidades e abrigos institucionais. No entanto, para 2017, a Proteção Social Especial para crianças e adolescentes terá redução de orçamento e encontra-se prevista em R\$ 9.954.452,00

Ainda em relação ao demonstrativo consolidado dos recursos destinados às políticas para infância e adolescência é importante pontuar que há uma discrepância entre o que foi previsto no exercício orçamentário de 2016 e 2017. Para o ano de 2016, houve uma previsão de recursos no valor de R\$ **91.237,455, 00**, já na apresentação do demonstrativo consolidado para as políticas para infância do ano de 2017 a previsão sobe para R\$ **351.963.958,00**. Observando com maior cuidado, constata-se que foram incluídas, neste consolidado, políticas destinadas a outros segmentos e setores como polícia militar, bombeiros, mulheres, idosos, entre outras. As políticas *específicas* para crianças e adolescente, que estão concentradas na Assistência Social, ficam reduzidas ao montante de R\$ **88.462.969,00**.

É importante observar, ainda que não esteja incluídas nestes consolidado outras políticas destinadas a criança e adolescente, como educação, saúde, cultura, lazer etc, como havia sido inicialmente proposto, que seria fundamental para o monitoramento e uma leitura mais ampliada e próxima da realidade das políticas públicas para criança e adolescente.

**Neste eixo, algumas das emendas que apresentamos:** dotações para implantação de Serviços de Família Acolhedora para crianças e adolescentes; fortalecimento da habitação de interesse social; na área da assistência, sugerimos a implantação das comissões de atendimento notificação e prevenção à violência contra criança e adolescente nas escolas.